



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.22.1-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A PROCEDER A REVISÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Hoje, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade Horizonte-CE, na sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos, as 15h:00min, eu Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação designada para o referido certame, iniciou análise aos presentes autos, conforme estabelece o edital do procedimento de contratação em tela. Inicialmente, reforça-se que foi dada publicidade no procedimento via publicação do aviso de dispensa de licitação, através do sítio eletrônico oficial, <https://www.horizonte.ce.gov.br/>, na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, de modo que, conforme consignado em edital, qualquer interessado poderia ofertar proposta adicional através do e-mail oficial: licita.dispensa@horizonte.ce.gov.br. Desta forma, ultrapassado o período para recebimento das propostas adicionais (06/08/2025 a 08/08/2025), observou-se que a seguinte proponente se manifestou:

PROponente	CNPJ	DATA	VALOR
RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	08.655.731/0001-87	07/08/2025	R\$ 45.000,00

Ato contínuo, considerando a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração e, sabendo-se que o licitante foi o único fornecedor a apresentar proposta de preço no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), foi solicitado por e-mail uma melhor oferta, tendo havido retorno nesse sentido, ficando a proposta readequada no valor global final de **R\$ 40.000, 00 (quarenta mil reais)**. Passo seguinte, foi dado prosseguimento na realização das devidas consultas estabelecidas no item 6.2 do edital. Após a devida verificação, observa-se que foram atendidas as condições de participação estabelecidas no mencionado tópico seguindo para a solicitação do envio dos documentos de habilitação, que se dará via e-mail de igual forma a proposta. Nesse sentido, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, cabendo ao proponente o envio no prazo de 02:00h (duas) tendo sido atendido ao prazo estabelecido em conformidade com o edital.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Passou-se então para a análise dos documentos de habilitação enviados ao passo que foi constatado que foram cumpridas todas as exigências editalícias, sendo o proponente considerado habilitado.

HABILITAÇÃO		
EMPRESA: RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	HABILITADA VENCEDORA	E

Por fim, foi informado o encerramento da etapa de julgamento e de habilitação, onde, os demais atos quanto ao prosseguimento da presente dispensa de licitação será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br. Nada mais a declarar, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 16h01min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação.

HORIZONTE - CE, 11 de agosto de 2025.


Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 450/2025

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br